



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.611 |

Quinta-feira | 09 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 683 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Raquel Martins Andrade Azzolini Leal**, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, provimento efetivo, no período de 30 de agosto a 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA N.º 684 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias, de licença maternidade à servidora **Gessica Guerra de Souza**, ocupante do cargo de assistente de serviços de saúde II, provimento temporário, no período de 28 de agosto a 26 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.611 |

Quinta-feira | 09 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 685 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Fabiana Batista da Silva**, ocupante do cargo de técnico de serviços de saúde II, provimento temporário, no período de 03 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA N.º 670 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder 30 dias de licença para Tratamento de Pessoa da Família a servidora **Wanderlea Cardoso Brina**; ocupante do cargo de Profissional de Educação, provimento efetivo, no período de 26 de julho a 24 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 26 de julho de 2021

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 029/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ/MF n.º 14.004.655/0001-42.

*Detentoras da Ata:

MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares

Valor R\$ 308.518,00

CNPJ/MF 34.498.141/0001-06

A G Kienen & Cia Ltda

Valor R\$ 29.243,30

CNPJ/MF 82.225.947/0001-65

Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli

Valor R\$ 9.291,00

CNPJ/MF 25.279.552/0001-01

Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Valor R\$ 24.280,00

CNPJ/MF 14.595.725/0001-84

Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Valor R\$ 111.627,00

CNPJ/MF 02.520.829/0001-40

Exemplarmed Comércio de

Valor R\$ 16.150,00

Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ/MF 23.312.871/0001-46

Pró-Remédios Distribuidora de Produtos

Valor R\$ 258.124,00

Farmacêuticos e Cosméticos Eireli

CNPJ/MF 05.159.591/0001-68

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Valor R\$ 389.399,00

CNPJ/MF 67.729.178/0004-91

Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Valor R\$ 138.672,00

CNPJ/MF 03.652.030/0003-32

Cirúrgica Itambé Eireli

Valor R\$ 213.729,00

CNPJ/MF 26.847.096/0001-11

Inovamed Hospitalar Ltda

Valor R\$ 184.020,00

CNPJ/MF 12.889.035/0001-02

FIA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Valor R\$ 10.592,00

CNPJ/MF 40.724.582/0001-73

Rio Farma Distribuidora De Medicamentos Eireli

Valor R\$ 232.448,50



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.611 |

Quinta-feira | 09 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CNPJ/MF 24.484.451/0001-00

Top Norte Comércio de Material

Valor R\$ 9.450,00

Médico Hospitalar Eireli

CNPJ/MF 22.862.531/0001-26

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Valor R\$ 586.776,00

CNPJ/MF 44.734.671/0001-51

Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Valor R\$ 1.560,00

CNPJ/MF 25.034.906/0001-58

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos para atender os ESF's, Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde para um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

*Data da Assinatura: 02/09/2021.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Valéria Lopes dos Santos

Gestora do FMS

**EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021**

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ/MF n.º 14.004.655/0001-42 / **MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares** – CNPJ/MF n.º 21.484.336/0001-47 / **A G Kienen & Cia Ltda** – CNPJ/MF n.º 82.225.947/0001-65 / **Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli** – CNPJ/MF n.º 25.279.552/0001-01 / **Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF n.º 14.595.725/0001-84 / **Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF n.º 02.520.829/0001-40 / **Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF n.º 23.312.871/0001-46 / **Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli** – CNPJ/MF n.º 05.159.591/0001-68 / **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda** – CNPJ/MF n.º 67.729.178/0004-91 / **Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF n.º 03.652.030/0003-32 / **Cirúrgica Itambé Eireli** – CNPJ/MF n.º 26.847.096/0001-11 / **Inovamed Hospitalar Ltda** – CNPJ/MF n.º 12.889.035/0001-02 / **FIA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF n.º 40.724.582/0001-73 / **Rio Farma Distribuidora De Medicamentos Eireli** – CNPJ/MF n.º 24.484.451/0001-00 / **Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli** – CNPJ/MF n.º 22.862.531/0001-26 / **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda** – CNPJ/MF n.º 44.734.671/0001-51 / **Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF n.º 25.034.906/0001-58.

*Processo Administrativo: 170/2021

*Pregão Eletrônico: 029/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos para atender os ESF's, Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde para um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.611 |

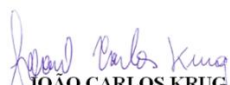
Quinta-feira | 09 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Gabriella Borgmann Poleis Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 02/09/2021.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Gabriella Borgmann Poleis Silva** – Fiscal da Ata SRP.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Vice-Presidente, tendo em vista a licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, para execução de obra de Reforma e Ampliação do CEI Sonho Meu. Empresas

habilitadas: Estrutural Construtora Ltda - ME – CNPJ nº 05.556.275/0001-20, Construtora Comiran & Serviços LTDA ME – CNPJ nº 23.190.668/0001-44 e Ampliar Construções & Empreendimentos Eireli – ME, CNPJ 21.519.696/0001-37. A partir da data da ata de habilitação, ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art.109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93).

Chapadão do Sul/MS, em 09 de setembro de 2021.

Lana Letícia Borges
Vice-Presidente da CPL
Portaria 543/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

Objetivo e finalidade: A presente tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para administração, Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos permanentes (bebedouro, computador, fogão, prateleira de aço e etc) para o Hospital e as Unidade de Saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: L Lima Comércio E Serviços Ltda - EPP **CNPJ 01.682.110/0001-43**, no valor de R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais), Fabio Renato Lima Carlos 26480154851 CNPJ 12.033.172/0001-40, no valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), Repremig Representação E Comercio De Minas Gerais Ltda CNPJ 65.149.197/0002-51, no valor de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), Tavares E Caetano Ltda CNPJ 14.484.069/0001-42, no valor de R\$ 13.850,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta reais), Multiplicar Compras E Comercio Eireli CNPJ 07.508.571/0001-80, no valor de R\$ 15.109,00 (quinze mil e cento e nove reais), Pablo Eduardo Ferreira Marolla – MEI CNPJ 41.997.171/0001-60, no valor de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.611 |

Quinta-feira | 09 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

novecentos reais), Capile Comercio E Tecnologia Eireli EPP CNPJ 13.646.927/0001-45, no valor de R\$ 1.755,00 (um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) e Israel Motta De Souza Junior CNPJ 28.862.607/0001-08, no valor de R\$ 67.425,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). **Valor total da licitação é de R\$ 213.569,00 (duzentos e treze mil e quinhentos e sessenta e nove reais). Restando item fracassado.**

Chapadão do Sul/MS, 9 de setembro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021

**PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, *TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.*

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021
Processo Administrativo Nº 205/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 12/08/2021 08:10:10

				TOTAL DO PROCESSO: 213.569,00	
LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP				01.682.110/0001-43	16.080,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 007	1.340,00	Total: 16.080,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FRISBELL	Modelo: 25 LITROS COLUNA		
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX ? 02 TORNEIRAS FRONTAIS E CAPACIDADE PARA 25 LITROS					
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.340,00		Total Item: 16.080,00		
FABIO RENATO LIMA CARLOS26480154851				12.033.172/0001-40	41.500,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 004	4.150,00	Total: 41.500,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Pcyes	Modelo:		
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO 9ª GERAÇÃO					
Quantidade: 10	Valor Unit.: 4.150,00		Total Item: 41.500,00		
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA				65.149.197/0002-51	12.950,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 013	2.590,00	Total: 12.950,00	
Item: 4	Unidade: UNID	Marca: HP	Modelo: M428FDW		
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (MÉDIO PORTE)					
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2.590,00		Total Item: 12.950,00		
TAVARES E CAETANO LTDA				14.484.069/0001-42	13.850,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 056	2.770,00	Total: 13.850,00	
Item: 5	Unidade: UNID	Marca: EPSON	Modelo: EcoTank L5190		
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA					
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2.770,00		Total Item: 13.850,00		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.611 |

Quinta-feira | 09 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI			07.508.571/0001-80	15.109,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 020	720,00	Total: 720,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: METAL FERREIRA	Modelo: BR06	
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS COPO INOX 220V				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 720,00			Total Item: 720,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 099	499,00	Total: 499,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: METAL FERREIRA	Modelo: AR2	
Descrição: LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 499,00			Total Item: 499,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 035	463,00	Total: 13.890,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: IDEAL	Modelo: COM REF	
Descrição: PRATELEIRA EM AÇO				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 463,00			Total Item: 13.890,00
PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA - MEI			41.994.171/0001-60	44.900,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 053	44.900,00	Total: 44.900,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: WINTERHALTER	Modelo: UC-XL	
Descrição: MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAL				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 44.900,00			Total Item: 44.900,00
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP			13.646.927/0001-45	1.755,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 069	585,00	Total: 1.755,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: RAGTECH	Modelo: EASY WAY	
Descrição: NOBREAK 1200VA				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 585,00			Total Item: 1.755,00
ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR			28.862.607/0001-08	67.425,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 052	4.495,00	Total: 67.425,00
Item: 10	Unidade: UNID	Marca: ACER	Modelo: A515	
Descrição: NOTEBOOK INTEL CORE I5 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 4.495,00			Total Item: 67.425,00

Chapadão do Sul/MS, 09 de setembro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.611 |

Quinta-feira | 09 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

Objetivo e finalidade: Futura contratação de mão de obra de pedreiro, servente e pintor para obras no Município de Chapadão do Sul.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Emerson Arantes - ME CNPJ 07.380.455/0001-29, no valor de R\$ 740.211,12 (setecentos e quarenta mil, duzentos e onze reais e doze centavos).

Chapadão do Sul/MS, 09 de setembro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 621/2021

PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000277/21

PREGÃO PRESENCIAL n.º 42

Sessão: 1

Objeto: Contratação de mão de obra de pedreiro, servente e pintor para obras.

Detalhamento do Objeto:

Na data de 09 de setembro de 2021, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Nome	Cargo	CPF	RG
Portaria nº 621	Bruna Letícia Alves de Souza	Pregoeiro	038.710.521-24	
Portaria nº 621	Luiz Felipe Dos Santos Silva	Equipe de Apoio	057.240.811-80	
Portaria nº 621	Sandra Maria Terra	Equipe de Apoio	278.589.208-07	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.611 |

Quinta-feira | 09 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
2446		EMERSON ARANTES CNPJ: 07.380.455/0001-29 . - , CHAPADAO DO SUL - MS, CEP: 79560-000	
1	00000001	Pintor	147.795,12
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	PRESTAÇÃO INDIRETA DE SERVIÇO DE PINTOR	DIARI	792
304.002.229		186,61	147.795,12
2	00000002	Pedreiro e Servente	592.416,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
2	PRESTAÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO	DIARI	1056
304.002.128		192,00	202.752,00
3	PRESTAÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DE SERVENTES DE PEDREIRO	DIARI	2376
304.002.192		164,00	389.664,00
	Total do Proponente		740.211,12

Chapadão do Sul/MS, 09 de setembro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2021

Objetivo e finalidade: futura aquisição de borracha granulada para manutenção do campo de grama sintética do ginásio de esportes em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Na Contra Mão Ltda ME CNPJ 14.111.790/0001-97, no valor de R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

Chapadão do Sul/MS, 09 de setembro de 2021.

Carla Vanessa Almeida Silva

Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.611 |

Quinta-feira | 09 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000278/21

PREGÃO PRESENCIAL n.º 43

Sessão: 1

Objeto: aquisições de borracha granulada

Detalhamento do Objeto: aquisições de borracha granulada para manutenção do campo de grama sintética do ginásio de esportes em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Na data de 09 de setembro de 2021, às 14:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF
Portaria nº 621	19/08/2021	Bruna Leticia Alves de Souza	Equipe de Apoio	038.710.521-24
Portaria nº 621	19/08/2021	Carla Vanessa Almeida Silva	Pregoeiro	050.078.921-57
Portaria nº 621	19/08/2021	Patrícia Covo Carvalho	Equipe de Apoio	999.115.071-49

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	7091 NA CONTRA MÃO LTDA - ME CNPJ: 14.111.790/0001-97 RUA GUAVIRA OESTE 44 QD 27 LT 15, 44 - CENTRO, CHAPADAO DO CEU - GO, CEP: 75828-000 Telefone: (64) 3634-1491 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	026.001.005	BORRACHA GRANULADA G2 Total do Proponente	KG	14000	2,82	39.480,00 39.480,00

Chapadão do Sul/MS, 09 de setembro de 2021.

Carla Vanessa Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.611 |

Quinta-feira | 09 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Sul

CNPJ: 37.541.513/0001-10

Objeto Proposto: Proporcionar atendimento especializado às famílias e alunos com deficiência intelectual, múltiplas e deficiências associada, matriculados no Centro Educacional de Chapadão do Sul – APAE.

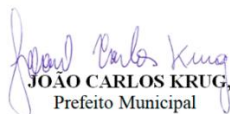
Valor Total do Repasse: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade e objeto do plano de trabalho proposto são de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, que é imprescindível que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Inexigibilidade e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5 (cinco) dias após a publicação do extrato.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 032/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.611 |

Quinta-feira | 09 de Setembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

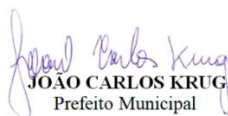
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - LIMPEZA

	NOME	DOCUMENTO
1	KESSIA ALVES LIMA	118.179.66-48
2	EDUARDA GABRIELA DA SILVA	059.380.591-78

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 09 de setembro de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;